MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
8.6.2006

GRUPO PARLAMENTAR

REQUERIMENTO Nº 2256/X (1ª)-AC

8 de Junho de 2006

Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia da República

Assunto: **Desassoreamento da barra de Lagos e da Ribeira de Bensafrim**

Apresentado por: **Deputados Hugo Nunes e Miguel Freitas (PS)**

O Município, e a Cidade, de Lagos têm no Turismo e nas actividades com ele relacionadas um dos principais motores da sua Economia, constituindo o mar e o acesso ao mesmo componentes essenciais do apoio à actividade turística e à actividade piscatória.

Por isso, em Lagos, a Marina de Lagos e a Ribeira de Bensafrim são factores relevantes para a actividade económica local, quer para a exploração de actividades lazer quer para a pesca profissionalizada.

Acontece que o tempo, por força dos ciclos normais do mar, favorece o assoreamento da Barra de Lagos e da entrada do canal da Ribeira de Bensafrim, dificultando manobras e colocando grandes dificuldades à entrada e saída de embarcações, criando actualmente situações em que o tempo de espera pelas condições suficientes para a realização de manobras chega a ultrapassar as 2 horas.

Assim, e considerando que:

- de acordo com as informações por nós recolhidas, o contrato de "management" existente com o operador MarLagos,SA não atribui ao mesmo a responsabilidade pelo desassoreamento da barra, ficando essa intervenção a cargo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM).
- se aproxima o inicio da época balnear;
- as últimas dragagens efectuadas naqueles locais decorreram há já 7 anos;
- a degradação das condições de segurança e navegabilidade pode pôr em risco pessoas, e prejudica a actividade económica local e regional;

Vimos, nos termos regimentais e constitucionais em vigor requerer que o Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, esclareça o seguinte:

1. A realização de intervenções de dragagem da Barra de Lagos e do acesso ao Canal de Ribeira de Bensafrim compete ao Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM) ?
2. Em caso afirmativo. O IPTM tem estas necessidades identificadas? Se sim, para quando se prevê a sua realização?
3. O Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM) possui algum plano que identifique e calendarize a realização de intervenções desta natureza, nos locais onde se sabe que pontualmente é necessário efectuar este tipo de intervenções para preservação das condições de navegabilidade e segurança?

Os Deputados